



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR

**Resolução PPGCIMES nº 01, de 07 de dezembro de 2021**

Dispõe sobre a normatização dos processos de realização e comprovação de Estágio Supervisionado, requisito obrigatório para a integralização curricular no Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE<sup>2</sup>) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral da UFPA e do Regimento Interno do Programa, aprovou a seguinte Resolução, que regulamenta as diretrizes e normas para realização e comprovação de Estágio Supervisionado.

**Art. 1º** O Estágio Supervisionado, acompanhamento e prática profissional, é requisito obrigatório para a integralização curricular no âmbito do Programa.

**Art. 2º** Considera-se Estágio Supervisionado um momento em que o(a) discente tem a oportunidade de articular teoria e prática durante seu percurso formativo.

**Art. 3º** O Estágio Supervisionado apresenta as seguintes finalidades:

- I - contribuir com a formação acadêmica e profissional do(a) discente;
- II - contribuir para a aproximação do(a) discente com a prática do uso da pesquisa para beneficiar uma realidade educacional a definir, podendo ser o seu próprio local de atuação profissional;
- III - conhecer, preferencialmente, a realidade em que a proposta de produto ou processo educacional do(a) discente será desenvolvida, ou, se necessário, conhecer realidade próxima da qual possa emergir contribuições para a referida proposta;
- IV - possibilitar uma investigação aplicada relacionada à proposta de produto ou processo educacional do(a) discente;
- V - contribuir para a elaboração de processos ou produtos educacionais direcionados à melhoria do ensino superior no país.

**Art. 4º** São atividades possíveis para o(a) discente realizar durante o Estágio Supervisionado:

- I - pesquisa de campo em realidade educacional na qual o(a) discente pretende intervir com procedimentos metodológicos pertinentes diversos;
- II - concepção, elaboração e implementação de processos ou produtos educacionais de forma experimental;
- III - docência;
- IV - outras atividades, com anuência do(a) docente orientador(a).

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado poderá ser voltado para ensino formal ou não formal, com base no disposto no Documento de Área (Área 46 - Ensino)<sup>1</sup>.

**§1º** O ensino formal é aquele praticado em organizações educativas oficiais, estruturadas em termos curriculares, visando ao desenvolvimento e à formação dos(as) estudantes e à obtenção de certificação, sendo, por isso, institucionalizado e organizado hierarquicamente. Baseia-se, portanto, no cumprimento de um programa, tendo objetivos pedagógicos específicos e métodos de avaliação determinados.

**§2º** O ensino não formal é praticado por instituições diversas, de modo mais livre, em espaços institucionalizados ou não, buscando promover a cultura, a saúde e a ciência, sendo sua apresentação organizada de forma intencional e planejada.

**Art. 6º** São espaços possíveis para o(a) discente realizar o Estágio Supervisionado:

- I - escolas, colégios, universidades, faculdades e centros de pesquisa;
- II - museus, galerias, exposições e centros culturais;
- III - programas de pós-graduação, projetos e/ou grupos de pesquisa e de extensão;
- IV - pró-reitorias, superintendências, secretarias, diretorias;
- V - hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde;
- VI - incubadoras de empresa, *startups*, agências e grupos de mídia;
- VII - outros espaços, com anuência do(a) docente orientador(a).

**Art. 7º** O(a) discente, o(a) docente orientador(a) e o(a) supervisor(a) estão diretamente envolvidos(as) no Estágio Supervisionado.

**Parágrafo Único** - Em caso de impedimento por parte do(a) docente orientador(a), o(a) coorientador(a) poderá se responsabilizar pelas atividades do Estágio Supervisionado do(a) discente.

**Art. 8º** Caberá ao(à) discente a responsabilidade de:

- I - elaborar o Plano de Trabalho do Estágio Supervisionado e apresentar ao(à) docente orientador(a), para aprovação;
- II - efetivar investigação aplicada relacionada à proposta de produto ou processo educacional do(a) discente;
- III - manter o(a) docente orientador(a) informado(a) sobre as atividades em desenvolvimento no Estágio Supervisionado;
- IV - cumprir com o cronograma e a carga horária das atividades que serão desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado, conforme Plano de Trabalho apresentado;
- V - elaborar, desenvolver e entregar o Relatório Final de Estágio Supervisionado ao Programa de Pós-Graduação com as devidas anuências do(a) supervisor(a) e do(a) docente orientador(a).

**Art. 9º** Caberá ao(à) docente orientador(a) a responsabilidade pelo acompanhamento da prática profissional do(a) orientando(a), tendo como atribuições:

- I - avaliar e autorizar o Plano de Trabalho do(a) discente;

---

<sup>1</sup> Versão publicada em 24 de outubro de 2019 e disponível na página da Área de Ensino na CAPES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf>

- II - tomar conhecimento do contexto em que o(a) discente irá realizar o Estágio Supervisionado;
- III - acompanhar a execução do Plano de Trabalho do(a) discente;
- IV - avaliar e emitir parecer sobre o Relatório Final de Estágio Supervisionado do(a) discente.

**Art. 10** Caberá ao(à) supervisor(a) a responsabilidade de:

- I - receber o(a) discente no espaço onde será realizado o Estágio Supervisionado;
- II - supervisionar o Plano de Trabalho do(a) discente;
- III - acompanhar a execução do Plano de Trabalho do(a) discente;
- IV - avaliar e emitir parecer sobre o Relatório Final de Estágio Supervisionado do(a) discente.

**Parágrafo Único** - É possível haver mais de um(a) supervisor(a) para o Estágio Supervisionado, podendo ser o(a) próprio(a) docente orientador(a), o(a) coorientador(a) ou outro(a) profissional vinculado ao contexto de realização das atividades.

**Art. 11** Quanto ao Estágio Supervisionado obrigatório:

- I - poderá ser realizado em qualquer momento do Curso, conforme a necessidade do trabalho do(a) discente, com anuência do(a) docente orientador(a);
- II - integralizará 60 (sessenta) horas de atividades desenvolvidas, correspondentes a 4 (quatro) créditos;
- III - deverá ser integralizado de uma única vez, mesmo se realizado de maneira fracionada.

**Parágrafo Único** - Em caso de realização do Estágio Supervisionado com objetivos e em locais diferentes, o(a) discente deverá elaborar para cada um dos estágios os respectivos Plano de Trabalho e Relatório Final e submetê-los à Coordenação do PPGCIMES.

**Art. 12** São requisitos obrigatórios para a realização e integralização do Estágio Supervisionado:

- I - estar regularmente matriculado(a) no Programa;
- II - entregar o(s) Plano(s) de Trabalho no máximo até o final do 3º. (terceiro) semestre letivo do Curso;
- III - entregar o(s) Relatório(s) Final(is) de Estágio Supervisionado no máximo até 30 (trinta) dias antes da data do depósito da Dissertação e do Produto/Processo Educacional para defesa pública.

**Art. 13** O(s) Plano(s) de Trabalho (ANEXO 01) e o(s) Relatório(s) Final(is) (ANEXO 02) são documentos obrigatórios para a realização e integralização do Estágio Supervisionado. Ambos devem ser elaborados e entregues pelo(a) discente, com anuência do(a) docente orientador(a) e do(a) supervisor(a) responsável pela atividade que será realizada.

**§1º** Em caso de o Estágio Supervisionado ser realizado em um componente curricular de graduação ou pós-graduação, o(a) discente deverá anexar o Plano de Ensino do referido componente curricular ao Plano de Trabalho.

**§2º** O(s) Plano(s) de Trabalho e o(s) Relatório(s) Final(is) devem ser encaminhados à Coordenação do PPGCIMES para as devidas providências.

**Art. 14** Caberá à Comissão de Pós-Graduação do Programa analisar a documentação enviada e homologar o Relatório Final do Estágio Supervisionado do(a) discente, conforme Ficha de Avaliação própria (ANEXO 03).

**Art. 15** Após a avaliação da Comissão de Pós-Graduação, o(a) discente será informado pela Coordenação de possíveis necessidades de ajustes na documentação enviada, bem como sobre o resultado final obtido, que poderá ser **homologado** ou **não homologado**.

**Art. 16** Casos omissos nesta Resolução serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação ou pelo Colegiado do PPGCIMES.

**Art. 17** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCIMES.

Belém-Pará, 07 de dezembro de 2021.



**Profa. Dra. Fernanda Chocron Miranda**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade  
e Inovação em Metodologias de Ensino Superior  
Portaria n. 1410/2021 - Reitoria da UFPA

## ANEXO 01

### PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO<sup>1</sup>

INFORMAÇÕES GERAIS	
<b>Discente</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Nº matrícula:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Docente orientador(a)</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Docente coorientador(a)</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Instituição de realização</b>	
<b>Local de Estágio:<sup>2</sup></b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Supervisor(a)<sup>3</sup></b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo/Função:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Período de realização</b>	
<b>Período 1</b> <Caso haja outros períodos, descrever quantos houver>	
<b>Data de início:</b> ___ / ___ / ___	<b>Data de término:</b> ___ / ___ / ___
<b>Carga horária semanal:</b> _____ horas	<b>Carga horária total:</b> _____ horas

<sup>1</sup> Para preenchimento deste documento, recomenda-se a leitura atenta da Resolução PPGCIMES n. 01, de 07 de dezembro de 2021, disponível na Aba "Documentos" do site do PPGCIMES.

<sup>2</sup> Inserir nome do Curso/Faculdade/Instituto/Departamento/Setor e Instituição e/ou Entidade em que o Estágio será realizado.

<sup>3</sup> É possível haver mais de um(a) supervisor(a) para o Estágio Supervisionado no mesmo local, podendo ser o(a) próprio(a) docente orientador(a), o(a) coordenador(a) ou outro(a) profissional, a depender do contexto de realização das atividades. Havendo mais de um(a) supervisor(a), o(a) discente deverá replicar o campo para preenchimento dos dados correspondentes.

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PLANEJAMENTO<sup>4</sup>

**Título do Plano de Trabalho:**

**Introdução:**

*<O(a) discente deve elaborar um texto contendo o contexto de realização do Estágio Supervisionado e informações que justifiquem a realização do mesmo.>*

**Objetivos:**

*<Descrever de forma breve os objetivos do Estágio Supervisionado, especificando a aproximação com a proposta de produto ou processo educacional em desenvolvimento na Dissertação.>*

**Atividades a serem realizadas<sup>5</sup>:**

*<O(a) discente deve elaborar um texto contendo a descrição das atividades a serem realizadas, especificando a aproximação com a proposta de produto ou processo educacional em desenvolvimento na Dissertação.>*

#### Cronograma

Atividades	Período/Meses									

**Referências:**

<Local>, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) discente

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) supervisor(a)<sup>6</sup>

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) orientador(a) ou coordenador(a)

<sup>4</sup> Para cada um dos itens, não há número máximo de linhas a ser preenchido.

<sup>5</sup> Em caso de o Estágio Supervisionado ser realizado em um componente curricular de graduação ou pós-graduação, anexar o plano de ensino do referido componente curricular ao final deste Plano.

<sup>6</sup> Em caso de haver mais de um(a) supervisor(a) do estágio, replicar o campo para assinatura.

## ANEXO 02

### RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO<sup>1</sup>

INFORMAÇÕES GERAIS	
<b>Discente</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Nº matrícula:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Docente orientador(a)</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Docente coorientador(a)</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Instituição de realização</b>	
<b>Local de Estágio:<sup>2</sup></b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Supervisor(a)<sup>3</sup></b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo/Função:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Período de realização</b>	
<b>Período 1</b> <Caso haja outros períodos, descrever quantos houver>	
<b>Data de início:</b> ___ / ___ / ___	<b>Data de término:</b> ___ / ___ / ___
<b>Carga horária semanal:</b> _____ horas	<b>Carga horária total:</b> _____ horas

<sup>1</sup> Para preenchimento deste documento, recomenda-se a leitura atenta da Resolução PPGCIMES n. 01, de 07 de dezembro de 2021, disponível na Aba “Documentos” do site do PPGCIMES. Destaca-se que segundo a referida resolução, este Relatório deve ser enviado à Coordenação do PPGCIMES com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data de depósito da Dissertação e do Produto/Processo para defesa pública.

<sup>2</sup> Inserir nome do Curso/Faculdade/Instituto/Departamento/Setor e Instituição e/ou Entidade em que o Estágio foi realizado.

<sup>3</sup> Em caso de haver mais de um(a) supervisor(a) para o Estágio Supervisionado no mesmo local, o(a) discente deve replicar o campo para preenchimento dos dados correspondentes.

## RESULTADOS<sup>4</sup>

### Atividades realizadas

*<O(a) discente deve elaborar um texto contendo o contexto de realização do Estágio Supervisionado e a descrição das atividades realizadas, especificando a aproximação com a proposta de processo ou produto em desenvolvimento na Dissertação, tendo por base o Plano de Trabalho e cronograma apresentado. Deve, ainda, inserir registros fotográficos, vídeos e/ou diagramas e demais evidências que possam comprovar as atividades realizadas. É importante ainda explicitar se os objetivos traçados no Plano de Trabalho foram alcançados.>*

### Avaliação por parte do(a) supervisor(a) <se não for o(a) próprio(a) docente orientador(a)><sup>5</sup>

*<O(a) supervisor(a) deve avaliar as atividades desenvolvidas pelo(a) discente, tendo por base o Plano de Trabalho apresentado para a realização do Estágio Supervisionado, ressaltando suas contribuições para o processo formativo do(a) discente.>*

### Avaliação por parte do(a) docente orientador(a) ou coorientador(a)<sup>6</sup>

*<O(a) orientador(a) ou o(a) coorientador(a) deve avaliar as atividades desenvolvidas pelo(a) discente, tendo por base o Plano de Trabalho apresentado para a realização do Estágio Supervisionado, ressaltando a aproximação com o processo ou produto em desenvolvimento na Dissertação e as contribuições para o processo formativo do(a) discente.>*

<Local>, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) supervisor(a)<sup>7</sup>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a) ou coorientador(a)

<sup>4</sup> Para cada um dos itens, não há número máximo de linhas a ser preenchido.

<sup>5</sup> Em caso de haver mais de um(a) supervisor(a) para o Estágio Supervisionado no mesmo local, o(a) discente poderá replicar o campo para preenchimento dos dados correspondentes, a depender se os(as) supervisores(as) irá(ão) preencher conjuntamente ou não.

<sup>6</sup> Em caso de impedimento por parte do(a) docente orientador(a), o(a) coorientador(a) poderá emitir o parecer.

<sup>7</sup> Em caso de haver mais de um(a) supervisor(a) para o Estágio Supervisionado, replicar o campo para assinatura.

### ANEXO 03

## FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO<sup>1</sup>

INFORMAÇÕES GERAIS	
<b>Discente</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Nº matrícula:</b>
<b>Período de realização do Estágio Supervisionado:</b>	
<b>Data da entrega da documentação pelo(a) discente:</b>	
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
<b>O Estágio Supervisionado realizado pelo(a) discente atende à carga horária mínima exigida pelo PPGCIMES?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte	
<b>Os objetivos propostos no Plano de Trabalho foram alcançados?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte	
<i>Justificativa/Parecer (opcional):</i>	
<b>Resultado:</b>	
<input type="checkbox"/> Homologado <input type="checkbox"/> Não homologado	
<b>Observações:</b>	

Belém-Pará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<Assinaturas dos membros da Comissão de Pós-Graduação do PPGCIMES>

<sup>1</sup> Documento anexo à Resolução PPGCIMES n. 01, de 07 de dezembro de 2021, disponível na Aba "Documentos" do site do PPGCIMES, exclusivo para uso da Comissão de Pós-Graduação do PPGCIMES.